



PORTARIA N.º 506, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2637, 12/09/2022.

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **LUCIMEIRE BORGES FRAGA NOGUEIRA**, exercendo o cargo de Desenvolvimento Infantil, para a **CLASSE C – NÍVEL VI**, a partir de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal